

PORTARIA IPSPMM

0196/2013

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO:**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ WANDERLEI BOFI	Encarregado do Cemitério

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
6.267.410 SSP/SP	005.400.788-75	126.44775.14.2

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela E. C. nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art 46, inciso III da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.	25/06/2013

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.045/2013	28/06/2013	25/06/2013

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº.3.124 De 15/12/2010 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
Regina Rodrigues da Silva Bofi	VITALICIA	Cônjuge	100%	Indeterminada

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

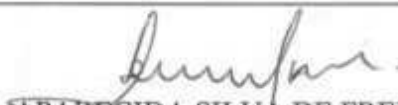
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 01 de Julho de 2013.



DAGOBERTO SALES SILVA
Diretor Administrativo Financeiro



APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente